

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-n. 1934/73

PARECER CEE-n. 2326 /73

Aprovado por Deliberação
de 24 de 10 de 1973

INTERESSADO: BILLY GUO

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

HISTÓRICO:

1 - Billy Guo, também chamada Guo Hsiao Chin, nascida em Keelung, Taiwan, China, em 1959, portadora da carteira modelo 19 n. 3.081.676, fez os seguintes estudos:

a) curso primário, com 6 séries, na Escola "The Nanyang Girl's High School", em Singapura;

b) curso ginásial (2 séries) na mesma escola.

2 - A aluna solicita deste Conselho Estadual de Educação o reconhecimento da equivalência de seus estudos com os nossos estudos do ensino de 1º grau, a fim de que possa matricular-se na 7ª série.

FUNDAMENTAÇÃO:

1 - A solicitação de Billy Guo encontra amparo no artigo 100 da Lei federal nº 4.024/61, na Deliberação CEE-n. 19/65 e na jurisprudência deste Conselho.

2 - Todas as suas afirmações são comprovadas por documentos devidamente traduzidos, de acordo com as exigências legais.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, opinamos no sentido de que este CEE reconheça os estudos feitos por Billy Guo, também chamada Guo Hsiao Chin, como equivalentes aos nossos estudos de ensino de 1º grau, em nível de 6ª série, convalidando, assim, sua matrícula e todos os seus atos escolares, na 7ª série do C. E. Ministro Costa Manso. A aluna deverá submeter-se, ao longo do ano letivo, a processo de adaptação em Língua Portuguesa e, se for o caso, em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

Este o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 30 de agosto de 1973.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro José Conceição Paixão.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1973.

a) Consa Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.